

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 20900/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum, com caráter urgente, de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, de diversas especialidades da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

Procedimento concursal comum, com caráter urgente, de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente, de diversas especialidades da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.

Faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho e do Despacho n.º 7097-A/2024, dos Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra E. P. E. de 11 e 18 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente Aviso, um procedimento concursal comum com caráter urgente, para ocupação de 9 (nove) postos de trabalho abaixo indicados, na categoria de Assistente da carreira médica, mediante celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código de Trabalho, nas seguintes áreas de especialização:

Especialidades médicas e número de vagas:

Referência	Especialidade	N.º Postos de trabalho
1	Ginecologia/Obstetrícia	3
2	Medicina Física e de Reabilitação	1
3	Medicina Intensiva	1
4	Oftalmologia	3
5	Radioncologia	1
Total de vagas		9

1 – Enquadramento legal: poderão candidatar-se ao procedimento concursal os médicos que sejam detentores do grau de especialista, nos termos e condições do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho e do Despacho n.º 7097-A/2024, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho.

2 – Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para a ocupação dos 9 (nove) postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 – Remuneração base mensal ilíquida e o período normal de trabalho: são os que à data da sua contratação, estejam definidos na legislação em vigor.

4 – Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E., com sede na Praceta Prof. Mota Pinto, 3004-561 Coimbra, correspondendo todas as estruturas nele integradas.

5 – Prazo de Apresentação de candidaturas:

5.1 – Prazo de apresentação das candidaturas: 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Aviso no *Diário da República*.

5.2 – O prazo para apresentação das candidaturas nos termos anteriormente expostos, fundamenta-se na urgente necessidade de contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do grau de especialista, nas especialidades identificadas no âmbito do presente procedimento, que preencham os requisitos para se apresentarem a concurso, em particular os recém especialistas que,

tendo terminado a especialidade aqui em causa na época normal de 2024, se encontram a aguardar a sua contratação, como assistentes.

6 – Caracterização dos postos de trabalho: aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 41, de 08 de novembro de 2009 e alterações subsequentes, bem como, as respetivas exigências particulares técnico-profissionais para os postos de trabalho a preencher, aprovadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, (versão consolidada), que constam da ata n.º 1 elaborada para cada uma das referências, publicada no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E., em <https://www.chuc.min-saude.pt>.

7 – Requisitos de admissão: Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

7.1 – Possuir o grau de especialista na área a que se candidata;

7.2 – Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;

7.3 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 – Formalização das candidaturas – as candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, exclusivamente em formato PDF, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E., podendo ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de candidatura fixado no presente aviso, para o endereço eletrónico: rhumanos@ulscoimbra.min-saude.pt.

9 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

9.1 – Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão, número da cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

9.2 – Menção ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente Aviso, e a identificação da referência da especialidade a que se candidata;

9.3 – Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;

9.4 – Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica e profissional.

10 – Documentos: o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

10.1 – Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

10.2 – Documento comprovativo do Grau de Especialista;

10.3 – Certidão da classificação da avaliação final do internato, expressa até às centésimas, emitida ACSS, ou outro documento oficial, ou ainda através de uma declaração sob compromisso de honra (no caso de indisponibilidade dos anteriores);

10.4 – Comprovativo de desvinculação ou declaração sob compromisso de honra em como não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do estado, incluindo do respetivo setor empresarial. Caso seja detentor do grau de consultor, o comprovativo de desvinculação, deve ter um prazo igual ou superior a três meses contados até à data da publicação do presente aviso;

10.5 – Um exemplar do *Curriculum Vitae*, em formato PDF, de acordo com o definido na ata n.º 1 de cada uma das referências;

10.6 – Carta motivacional, quando exigido, de acordo com o definido na ata n.º 1 da correspondente referência que a menciona.

11 – Métodos de seleção: a ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com o que se encontra definido na ata n.º 1 de cada uma das referências. Em caso de igualdade de valoração, e em cumprimento do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

12 – Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

13 – A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE., em <https://www.chuc.min-saude.pt> e notificadas aos candidatos a lista de ordenação final devidamente homologada.

14 – A homologação das listas de classificação final é efetuada, por referência, de forma autónoma. A homologação de cada uma das listas de classificação é independente, podendo assim, as homologações ocorrerem em datas diferentes, bem como as respetivas contratações.

15 – Por se tratar de um procedimento concursal com carácter urgente, não haverá lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo do ato de homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

16 – Proteção de dados: os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do procedimento concursal, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. De acordo com a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) e respetiva legislação, os candidatos opositores a este procedimento de recrutamento, poderão solicitar o acesso às candidaturas dos restantes oponentes e a todos os documentos administrativos, gerados no âmbito deste procedimento.

17 – Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 – Composição e constituição dos júris:

(Ref.ª. 1): Ginecologia/Obstetrícia:

Presidente: Dr.ª Maria Fernanda Roque Águas Lopes, Categoria Assistente Graduada Sénior, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Efetivo: Dr. José Paulo Achando Silva Moura, Categoria Assistente Graduado Sénior Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria do Céu Silva Almeida, Categoria Assistente Graduada sénior Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Suplente: Dr. Fernando Jorge Pratas Reis Costa, Categoria Assistente Graduado Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Fernanda Purificação Bento Geraldes, Categoria Assistente Graduada Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

(Ref.ª. 2): Medicina Física e de Reabilitação:

Presidente: Dr. João Paulo Neves Branco, Categoria Assistente Graduado, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Emanuel Baptista Melo Simões Figueiredo, Categoria Assistente Graduado Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Efetivo: Dr. João Nuno Lourenço Silveira, Categoria Assistente Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Margarida Moutinho Ferreira, Categoria Assistente Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Joana Santos Costa, Categoria Assistente Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

(Ref.ª. 3): Medicina Intensiva:

Presidente: Dr.ª Ana Isabel Rocha Vieira Marques, Categoria Assistente Hospitalar Graduada, Unidade Local de Saúde Coimbra.

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Emília Luísa Trigo, Categoria Assistente Hospitalar Graduada, Unidade Local de Saúde Coimbra.

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Marisa Daniela Pereira do Couto Esteves de Miranda, Categoria Assistente Graduada Hospitalar, Unidade Local de Saúde Coimbra.

1.º Vogal suplente: Dr. Marco Rodrigo Marques Simões, Categoria Assistente Hospitalar Graduado, Unidade Local de Saúde Coimbra.

2.º Vogal suplente: Dr.ª Andreia Luísa Cardoso dos Santos, Assistente Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

(Ref.ª. 4): Oftalmologia:

Presidente: Prof. Doutor Joaquim Carlos Neto Murta, Categoria Assistente Graduado Sénior, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Rufino Martins Silva, Categoria Assistente Graduado Sénior Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Rui Daniel Mateus Barreiros Proença, Categoria Assistente Graduado Sénior Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Catarina Santos Isabel Rodrigues Paiva, Categoria Assistente Graduada Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria João Capelo Quadrado, Categoria Assistente Graduada Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

(Ref.ª. 5): Radioncologia:

Presidente: Dr.ª Maria Margarida Pisco Borrego Leonor, Categoria Assistente Graduada Sénior, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Efetivo: Dr. António José Loureiro Silva, Categoria Assistente Graduado Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Inês Nobre Góis Pires Rombo, Categoria Assistente Graduada Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Tânia Maria dos Santos Teixeira, Categoria Assistente Graduada Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Carolina Marques Seiça Carvalho, Categoria Assistente Hospitalar, Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE.